



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ibirité
Seção de Assuntos Institucionais
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 035/2024

Dispõe sobre a Seleção de Colaboradores Externos para atuar na arbitragem da Copa Siriema, edição 2024 no âmbito do IFMG Campus Ibirité.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público o processo seletivo simplificado para seleção pública de Colaboradores Externos para atuar na Copa Siriema, edição 2024 no âmbito do IFMG Campus Ibirité, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos e retificações, se houver.

Considerando a Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Extensão do IFMG;

Considerando a Portaria MEC/SETEC nº 19 de 12 de abril de 2023, que regulamenta o disposto no § 6º do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para disciplinar o processo de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando a Resolução IFMG nº 19 de 06 de maio de 2024 (0198186), que dispõe sobre a regulamentação do Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG;

Considerando a Portaria IFMG nº 726 de 05 de julho de 2024 (1963823), que dispõe sobre o estabelecimento da Tabela de Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) em relação às modalidades do CNPQ, conforme o Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG;

1. DA NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. O serviço a ser prestado envolve a arbitragem dos jogos de esportes coletivos (vôleibol e futsal) previstos na Copa Siriema, edição 2024, do IFMG, Campus Ibirité. Esse evento esportivo tem como objetivo principal vivenciar o esporte educacional, ou seja, aprender por meio do esporte.

1.2 A carga horária total considerada para o trabalho será de 20 horas, englobando tempo para preparação, treinamento junto a Comissão Organizadora do evento e deslocamento.

1.3. O(A) colaborador(a) deverá ter disponibilidade para realizar as atividades entre os dias 02 e 20 de dezembro, no IFMG Campus Ibirité. Os dias e horários previstos para os jogos estão descritos no formulário de inscrição e o candidato(a) deve disponibilizar, no mínimo, 15 horas para atuar nos jogos.

1.4 O contratado será responsável pelos materiais necessários, como apitos, bem como pelo deslocamento até o local das atividades.

1.5 As atividades acontecerão no IFMG Campus Ibirité, localizado na rua Mato Grosso, nº 02, bairro Vista Alegre, Ibirité (MG).

1.6. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão Avaliadora que será designada para essa finalidade.

2. DOS OBJETIVOS E DO OBJETO

2.1. É objetivo deste edital dar impessoalidade na seleção de vagas não indicadas por motivação técnica, conforme Resolução IFMG nº 19/2024 e a Portaria MEC/SETEC nº 19/2023.

2.2. É objeto deste edital a concessão de bolsa para Colaborador(a) Externo(a) a fim de atender o caráter reflexivo, educativo e cultural das atividades desse evento esportivo, com atividades programadas e em desenvolvimento no IFMG Campus Ibirité, previstas em calendário acadêmico.

3. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para prestação de serviços como Colaborador(a) externo(a) ao IFMG no evento Copa Siriema, edição 2024.

3.2. Poderão concorrer na seleção colaboradores externos ao IFMG.

3.3. Os requisitos e os perfis de colaborador e os valores brutos inerentes a cada função são os seguintes:

Funções	Requisitos	Modalidades da bolsa	Nível	Carga horária	Vagas	Remuneração bruta	Natureza da bolsa
Árbitro esportes coletivos	Ser maior de 18 anos Experiência comprovada de 2 anos na área de arbitragem de futsal ou voleibol; disponibilizar de, no mínimo, 15 horas para atuar nos jogos previstos.	Colaborador externo	Qualificado/ Experiente	20 horas	4	R\$ 1500,00	doação

3.4. Estão impedidas de participar da seleção, aquelas pessoas que:

3.4.1. não cumprirem as exigências especificadas acima.

3.5. Aos valores de remuneração bruta incidirá desconto, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada no período de 00h01min. do dia 22 até às 23h59min. do dia 27 de novembro de 2024, exclusivamente via Internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do IFMG Campus Ibirité <https://www.ibirite.ifmg.edu.br/portal/>.

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

4.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/qgYCPiBrbVUotBnx8> e anexar ao sistema os seguintes documentos:

4.3.1 Cópia do documento de identidade com foto; (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho);

4.3.2 Cópia do CPF;

4.3.3 Cópia do Número PIS;

4.3.4 Comprovante de dados bancários;

4.3.5 Currículo e/ou Portfólio atualizado e comprovando 2 anos de experiência na área de arbitragem;

4.3.6 Termo de consentimento de uso de imagem e áudio, preenchido e assinado, conforme o ANEXO II deste Edital.

4.4 Os documentos deverão ser enviados no formato PDF (Portable Document Format), em arquivo, com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.

4.5 Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento ou informação, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.6 O IFMG não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos colaboradores se dará por meio da avaliação do currículo e/ou portfólio de fotos e vídeos.
- 5.2. Os critérios de avaliação incluirão: tempo de experiência prévia no trabalho de arbitragem de jogos escolares; tempo de experiência como árbitro(a); disponibilidade horária para atuar nos jogos previstos na Copa Siriema, edição 2024.
- 5.3. A Comissão Avaliadora será composta por membros designados pela Direção Geral do IFMG Campus Ibirité provenientes do quadro de servidores efetivos do IFMG.
- 5.4. Os colaboradores selecionados serão informados via e-mail e deverão confirmar sua participação dentro de um prazo de 1 (um) dia útil.
- 5.5 Os colaboradores selecionados deverão participar de um treinamento de alinhamento sobre o evento Copa Siriema, com duração máxima de 1(uma) hora em data e horário a ser previamente comunicado.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O resultado preliminar da seleção será publicado a partir do dia 28 de novembro de 2024 no site do IFMG Campus Ibirité <https://www.ibirité.ifmg.edu.br/portal/>

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, o candidato terá o prazo máximo de 24 horas para contestá-lo junto à Comissão Organizadora, apresentando os recursos cabíveis em formulário próprio (ANEXO I) a ser submetido via google forms: <https://forms.gle/EkjUWccxRo3TG2kU9>.
- 7.2 A Comissão constituída para este edital será responsável pela avaliação dos recursos.
- 7.3 O resultado dos recursos será divulgado até o dia 1º de dezembro de 2024.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrições	22 a 26 de novembro
Divulgação do resultado preliminar	27 de novembro
Interposição de recursos	até o dia 28 de novembro
Homologação do resultado final	a partir do dia 29 de novembro
Execução do serviço de arbitragem	entre os dias 02 e 20 de dezembro

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Casos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção.
- 9.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 9.3 Somente serão recebidas inscrições dentro do prazo estipulado neste edital.
- 9.4 O resultado definitivo será homologado pela Direção Geral do IFMG Campus Ibirité.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO publicado no edital nº 034/2024.

Eu, _____, portador do documento de identidade no _____, candidato a colaborador externo na área de _____, apresento recurso contra o resultado do referido processo de seleção. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____ / _____, _____ de _____ de 2024.
CIDADE / UF

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM, VÍDEO E ÁUDIO

Eu, _____, DECLARO estar ciente de que, para viabilizar as ações da Copa Siriema, a equipe do IFMG irá coletar e armazenar os meus dados, e CONSENTO a coleta e armazenamento desses dados, pelo prazo de até 18 meses, conforme os termos do art. 14 da Lei 13.709/2018 – LGPD:

- Nome completo : _____
- E-mail : _____
- Telefone : _____

AUTORIZO também o uso de fotos, vídeos e áudios nas redes sociais do IFMG, para divulgação das ações da instituição. A Comissão Organizadora da Copa Siriema no âmbito do IFMG Campus Ibirité informa que os dados acima serão destinados exclusivamente para as ações necessárias à realização do evento. Esses dados não serão transferidos a terceiros ou utilizados para fins comerciais. Caso haja necessidade de uso dos dados para outras finalidades, a equipe organizadora da Copa Siriema, edição 2024 no âmbito do IFMG Campus Ibirité entrará em contato com o titular dos dados ou seus responsáveis para solicitar autorização.

_____ / _____, _____ de _____ de 2024.
CIDADE / UF

Assinatura

Ibirité, 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 21/11/2024, às 18:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2113593** e o código CRC **5DEBC848**.

